

DECRETO Nº. 26.156, DE 23/05/2013.

CONCEDE PROMOÇÃO AS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI Nº. 3.356, DE 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora abaixo descrita a promoção profissional do Nível IR, Padrão F, para o Nível IIR, Padrão F, constante no Anexo I da Lei nº. 3.356, de 20/10/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, a saber:

Matrícula	Nome	Vigência (a partir de)	Processo nº.
1877	SONIA MARA CERRI SUELLA	20/12/2012	16226/2012

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal